

Ata nº 38/2017

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, o Pregoeiro, Sr. Ernani Steilmann, e os membros da Equipe de Apoio: Sra. Morgana Fantin, a Sra. Tania Maria Vivan Razador, Sr. Juliano Navarini, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para dar continuidade ao tramite licitatório Edital de Pregão Presencial nº 10/2017, que tem por finalidade a seleção para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Combustíveis para automóveis, Máquinas e Caminhões do Município, em regime de menor preço unitário. Iniciando-se os trabalhos, verificou-se que findo o prazo para a empresa Auto Posto Monte Belo Ltda, apresentar as certidões constantes nos itens: 8.1.6, 8.1.8 e 8.1.9, a mesma solicitou prorrogação do prazo conforme protocolo: 7891/2017. Foi concedida a prorrogação na forma da lei, ficando a prazo final para data de 19 de junho do corrente ano. Ocorre que, passado o prazo a empresa Auto Posto Monte Belo Ltda não apresentou a documentação necessária para sua habilitação. Por esta razão, o Item 01, passou a ter como vencedor a empresa Abastecedora de Combustíveis Viel Ltda – EPP. Nada mais havendo a tratar está ata é encerrada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio. Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete.